



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
18º Legislatura – 4º Ano de Sessão Legislativa.  
Cordeiro – “Cidade Exposição.”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 623.
Horário 11:40
10 AGO. 2020

Assinatura

INDICAÇÃO N° 196 /2020.

*Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, através do setor competente, a colocação de lâmpada de LED nos postes da Rua Sebastião Vidal Sete, no Bairro São Luiz.*

**JUSTIFICATIVA,**

*A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, faz-se necessária, vez que, as referidas lâmpadas possuem vida útil superior as convencionais, ou seja, de 50 mil horas, além da capacidade de intensa luminosidade por um baixo custo, representando uma economia de no mínimo 30%, resultando assim, em benefício ao erário público.*

*Insta salientar também que a presente solicitação ofertará mais segurança aos munícipes.*

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020

*Elielson Elias Mendes  
Vereador Proponente*